

25. Agir no sentido do fortalecimento das parcerias da ANAFE com outras instâncias institucionais decisórias da Advocacia Geral da União, como o Conselho Superior da AGU (CSAGU) e o Conselho Curador dos Honorários Advocáticos (CCHA). Otimizar as relações institucionais da ANAFE com os órgãos de cúpula da Advocacia Geral da União. Incentivar a participação dos Advogados Públicos Federais no processo de escolha dos gestores dos órgãos da AGU.

26. Indicar instrumentos que possam aperfeiçoar o acesso, a transparência e a participação dos associados nos dados, informações, atos e decisões do Conselho Superior da AGU (CSAGU) e o Conselho Curador dos Honorários Advocáticos (CCHA).

27. Incentivar e colaborar para a capacitação permanente dos associados, considerando também a possibilidade da atuação compartilhada com a Escola da AGU e outras instituições parceiras.

28. Fortalecer as relações da ANAFE com a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, incentivando a participação dos seus associados nos grupos políticos locais, Comissões e Conselhos Estaduais e Federal.

29. Trabalhar para que as prerrogativas asseguradas à Advocacia Pública, e reconhecidas no âmbito do Conselho Federal, sejam plenamente respeitadas e efetivadas no âmbito de todas as unidades da Advocacia-Geral da União. Trabalhar, especificamente, contra qualquer tentativa de imposição de ponto eletrônico ou controle presencial, uma vez que a produção jurídica somente pode ser aferida por atividade(s) desenvolvida(s).

30. Intervir em busca do alcance do porte legal de arma de fogo para os membros da Advocacia Geral da União, como prerrogativa inerente ao exercício dos cargos, aliado à realização de cursos regulares de conscientização do uso e preparo para o uso.

31. Promover a aproximação da Advocacia Pública Federal com as demais carreiras da Advocacia Pública, Estadual e Municipais, cientes de que a atuação conjunta pode ser decisiva na conquista de pleitos comuns, tendo como parâmetro a criação exitosa de grupos permanentes de integração

32. Atuar em busca da Advocacia Plena para os membros da Advocacia Geral da União, ciente da necessidade de que a questão não encontra óbices no âmbito da legislação federal de regência, nem no âmbito do Conselho Federal

da OAB; neste ponto, monitorar ainda os trâmites do PL 4953/2013, que aborda o exercício da Advocacia Privada pelos membros das carreiras.

33. Incentivar a participação dos seus associados nos pleitos eleitorais para acesso ao parlamento federal. Colaborar para a inserção de projetos de lei iniciados a partir de estudos, conclusões e sugestões dos seus associados.

34. Valorizar o capital humano, para o surgimento de novas lideranças na ANAFE.

35. Otimizar a publicação do trabalho individual dos seus associados, na academia, e institucional, ressaltando sempre a atuação da Advocacia Pública em defesa do erário público.

36. Aprimorar os mecanismos de comunicação entre a Diretoria e o Colegiado de Representantes para melhor definição de estratégias de atuação e alcance dos objetivos estatutários. Estabelecer canais de comunicação interna, e direta, dos seus associados com a Diretoria, através do aperfeiçoamento do aplicativo ANAFE.

37. Ampliar o uso das mídias digitais para

divulgação estratégica em redes sociais das políticas institucionais desenvolvidas pela ANAFE em defesa da Advocacia Pública Federal. Aprimorar os meios de divulgação de informações e decisões relevantes para fomentar a participação e fruição dos serviços pelos associados.

38. Manter e promover a expansão das políticas de aproximação da ANAFE com os veículos de comunicação, para acompanhamento e divulgação de temas de interesse das carreiras.

39. Otimizar os instrumentos que possam assegurar integral transparência e fácil acesso aos atos, decisões, informações e dados contábeis, através da digitalização, aperfeiçoamento do aplicativo ANAFE.

40. Orientar a incentivar a criação de fundos estaduais permanentes destinados ao custeio das ações necessárias para a mobilização dos seus quadros.

Contamos com seu apoio e sua contribuição para a proteção e fortalecimento da nossa ANAFE!

P R E S I D E N T E
Isabel Cecília
VICE • JÚLIO AVELINO
Juntos, ainda mais fortes.

Conheça nossa equipe



Isabel Cecília
Presidente

Advogada da União ingressa em 2000, Mestre é Especialista em Direito, Professora e Palestrante em Direito Processual Civil.

Foi Professora e Coordenadora de Curso de Pós Graduação em Direito. Tem 15 anos de exercício de política de OAB, tendo sido membro da Comissão Estadual de Concurso Público, Vice-Presidente da Comissão Estadual da Advocacia Pública, atual Conselheira Estadual e Presidente da Comissão Estadual da Advocacia Pública na OABCE e membro da Comissão Nacional da Advocacia Pública.

Na AGU, atuou na Procuradoria da União no Estado do Ceará, onde fora Coordenadora de Ações Relevantes; e na Procuradoria Regional da União da 5ª Região, onde atua na Coordenação de Juizados Especiais e processos trabalhistas.

Foi Paraninfo, Professora Homenageada, tendo sido também homenageada pela Câmara Municipal de Fortaleza, por relevantes serviços prestados à sociedade.

No âmbito associativo, representa as carreiras desde o seu ingresso na AGU, foi Diretora na ANAUNI, representante estadual na ANAUNI, pelo Ceará, representante estadual na ANAFE, pelo Ceará, e atualmente Coordenadora da Carreira de Advogado da União. Atuou incansavelmente em defesa da Advocacia Pública Federal diante de diversos projetos de lei contra os honorários advocatícios e visando a redução dos subsídios das carreiras da AGU.



Júlio Avelino
Vice-Presidente

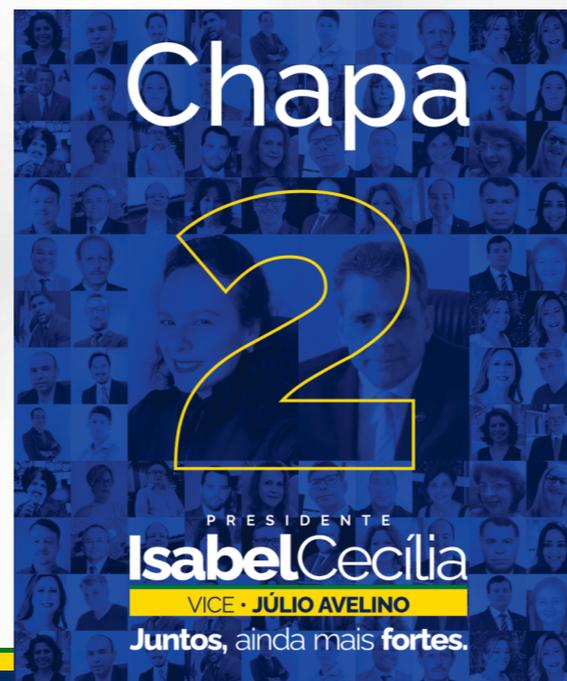
Como Vice-Presidente na nossa Chapa temos o colega Júlio Avelino, Procurador Federal, graduado pela UFPE.

Júlio integra a Advocacia Geral da União desde o ano 2000, tendo assumido suas funções na Procuradoria Regional da União da 5ª Região, seguindo para a Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, em Recife, no Núcleo de Matéria Administrativa e Educação, onde exerce suas funções até os dias atuais.

Na vida associativa, foi Delegado da ANPAF em Pernambuco por mais de 10 dez anos, depois representante estadual da ANAFE pelo Estado do Pernambuco, no período de 2016 a 2018, sendo posteriormente engajado na Diretoria Parlamentar da ANAFE, executando intenso trabalho em defesa dos interesses das carreiras.

Dentre suas atuações, destacam-se sua incrível atuação política para a criação da própria Procuradoria Geral Federal, para aprovação do PL dos Subsídios e para a inclusão dos honorários advocatícios no Código de Processo Civil. Também trabalhou em combate aos PLs visando a redução dos subsídios dos servidores público federais e a extinção dos honorários advocatícios. Teve atuação fundamental no julgamento dos nossos honorários advocatícios, no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Júlio já acompanha e se prepara para o enfrentamento da Reforma Administrativa, e já trabalha, na equipe, definindo estratégias para a defesa do concurso público e da estabilidade das carreiras típicas de Estado.





Daiane Vieira
Diretora de Assuntos Parlamentares



Thiago Sodré
Diretor de Comunicação Social



Luiz Eduardo Galvão
Diretor de Assuntos e Relações Jurídicas



Raul Pequeno
Diretor de Assuntos Institucionais



Adriana Roza
Diretora de Integração Social



Rafael Vasconcelos
Representação da Carreira de Procurador(a) da Fazenda Nacional



Luiz Bivar
Representação da Carreira de Procurador(a) do Banco Central do Brasil



Ana Lídia
Conselho Fiscal



José Rezende
Conselho Fiscal



Paulo Soares
Conselho Fiscal



Ronald Ferreira
Diretor Financeiro



Renato Paulino
Diretor para Assuntos do Aposentado e Pensionista



Rosemiro Canto
Diretor de Ética e Integridade



Danniell Rodrigues
Diretor de Defesa de Prerrogativas



Chiara Ramos
Coordenação do Centro de Estudos



Viviane Fernandes
Representação da Carreira do Advogado(a) da União



Miguel Sedrez Júnior
Representação da Carreira de Procurador(a) Federal



José Machado
Conselho Fiscal



Manoel Dantas
Conselho Fiscal



Orlando de Melo
Conselho Fiscal

Conheça nossas propostas

Além do cumprimento de todas as atribuições próprias da associação, que envolvem, por obviedade, o acompanhamento e a atuação parlamentar em todas as proposições correntes no Congresso Nacional de interesse direto ou indireto das carreiras, principalmente diante atual Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, que apresenta a Reforma Administrativa; bem como a defesa dos interesses, direitos e prerrogativas de seus associados, judicial e extrajudicialmente; o grupo destaca as seguintes proposições prioritárias:

1. Acompanhar os trâmites da Reforma Administrativa, Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, a fim de defender os direitos dos membros da Advocacia Pública Federal, resguardando sua natureza como Carreira Típica de Estado e Função Essencial à Justiça, intensificando os diálogos junto aos Parlamentares para que sejam principalmente resguardados institutos indispensáveis para o exercício das nossas funções, como a estabilidade e o concurso público.

2. Atuar para a inserção da unificação das carreiras da Advocacia-Geral da União como pauta na Reforma Administrativa, Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, explicitando a medida como técnica ideal na racionalização e equalização do trabalho, e economia de custos no âmbito da instituição.

3. Monitorar os Embargos de Declaração opostos na ADI 6053 (honorários advocatícios), a fim de que seja mantida a decisão do STF, sem retrocessos, até trânsito em julgado.

4. Agir, no âmbito do Congresso Nacional, visando a obstrução das proposições que possam resultar no comprometimento dos subsídios e honorários advocatícios dos Advogados Públicos Federais, dando atenção especial aos trâmites da PECs 438/2018 e 186/2019 (regulamentam a "regra de ouro" e criam gatilhos e outras medidas de redução de despesa pública); PECs 45/2019 e 110/2019 (reforma tributária); PL 6381/2019 (revoga

dispositivo do CPC para extinguir a previsão de pagamento de honorários de sucumbência a advogados públicos); PLP 459/2017 (securitização dos créditos da dívida ativa da União, estados e municípios), dentre outros.

5. Acompanhar, junto ao Tribunal de Contas da União, o Inquérito TC 027.291/2018-9, que trata dos honorários advocatícios percebidos pelos Advogados Públicos, e a natureza jurídica do CCHA, com julgamento suspenso em 02.09.20, em razão de pedidos de vistas de três Ministros.

6. Agir, incisivamente, para o alcance da autonomia administrativa, orçamentária e técnica da Advocacia Pública, prevista na PEC 82/2007. Acompanhar o PL que busca dar autonomia ao BCB, defendendo que a Carreira de Procurador do Banco Central continue alinhada e integrada à AGU.

7. Retomar as negociações visando a recomposição dos subsídios dos Advogados Públicos Federais segundo os índices inflacionários.

8. Intervir para a unificação física das unidades de trabalho da Advocacia-Geral da União, nas unidades da Federação em que sejam obtidas condições operacionais favoráveis, tendo como parâmetro experiências já exitosas e em funcionamento.

9. Acompanhar especialmente os trâmites da PEC 133/2019 (PEC Paralela da Reforma de Previdência), pressionando pela aprovação dos itens de interesse dos membros das carreiras. Atuar para a reabertura do prazo para migração ao FUPRESP, interesse de grande número de associados.

10. Postular a criação de salas compartilhadas de trabalho (coworking) em todas as unidades da Federação, para utilização por todos os membros da Advocacia-Geral da União lotados, ou não, na respectiva unidade, além da criação de canais de suporte em tecnologia de fácil acesso. Pleitear a aquisição de equipamentos para a execução do trabalho em home office.

11. Atuar para o aperfeiçoamento, uniformização e aprimoramento da normatização do trabalho em home office, tendo como norte a igualdade de acesso e de tratamento entre os membros da instituição.

12. Intervir em busca da distribuição equitativa da carga de trabalho entre os membros da Advocacia-Geral da União. Atuar fortemente para a inserção institucional de novas tecnologias na execução do trabalho, tomando com exemplos várias práticas já exitosas de unidades.

13. Elaborar e colaborar em projetos que visem a proteção da saúde física e mental dos membros da Advocacia-Geral da União.

14. Fiscalizar os instrumentos correccionais dos membros das carreiras, dando o devido acompanhamento e suporte jurídicos aos associados nos processos administrativos disciplinares.

15. Atuar para que seja retomada a política de realização de concursos públicos no âmbito da Advocacia Geral da União, seja para a ocupação dos inúmeros cargos vagos dos membros das carreiras, seja para a criação de cargos de apoio ou assessoria.

16. Combater o etarismo, o racismo, a misoginia, a homofobia, e a toda e qualquer outra forma de discriminação ou preconceito, no convívio associativo e na tomada de decisões no âmbito da Diretoria e do Colegiado.

17. Buscar mecanismos que assegurem aos associados aposentados equidade na representatividade e defesa dos seus interesses associativos. Assegurar na ANAFE, aos associados aposentados, igualdade de direitos em relação aos associados ativos;

18. Promover a criação de Câmara Interna de Gestão de Conflitos, para atuar, em conjunto com a Diretoria, preventivamente, na tomada de decisões que possam envolver conflitos de interesses entre seus associados, com abertura para a participação e o acompanhamento dos

Súmula 1 - O exercício das funções da Advocacia Pública, na União, nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal, constitui atividade exclusiva dos advogados públicos efetivos a teor dos artigos 131 e 132 da Constituição Federal de 1988. (Institucionalidade/exclusividade/unidade)

trabalhos, pelos associados.

19. Assegurar o apartidarismo político no ambiente associativo e na tomada das decisões no âmbito da Diretoria e do Colegiado, bem como a harmonia do convívio entre os divergentes, ciente da necessidade de que a pluralidade de ideias, correntes ideológicas e políticas dos seus associados se apresenta como elemento positivo na formação do capital humano da entidade.

20. Promover a execução de projetos sociais, como o ANAFE - Solidária, em todos os Estados da Federação e DF, bem como a realização de oficinas, cine-debates e outras técnicas de inserção e transformação social, com vistas a contribuir para a redução das desigualdades sociais, oportunidade também de divulgação do trabalho realizado pelos membros da Advocacia-Geral da União.

21. Buscar, em todos os Estados da Federação e DF, com responsabilidade financeira na execução dos projetos, a prática de ações que visem a integração e o convívio social entre os membros das carreiras, como a realização de confraternizações regulares e marcação de datas significativas com a confecção de brindes para os associados.

22. Incentivar a participação dos associados nos eventos anuais do CONAFE, alterando seu formato para permitir a participação de um número maior de associados. Intervir para que a participação dos associados, mesmo à distância, seja incentivada.

23. Atuar em busca da ampliação dos atuais convênios existentes. Trabalhar em busca de linhas de créditos diferenciadas para os associados, com taxas de juros reduzidas, evidenciando a inexistência de riscos na atividade financeira;

24. Otimizar a atuação descentralizada das representações estaduais e estudar a busca de instrumentos eficazes que possam equilibrar a autonomia e o controle na execução das despesas.